



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 001/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, BRUNA LARA PINHO DOS SANTOS, portadora do CPF n. 056.611.003-29, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de dezembro de 2024.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 002/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, AMANDA KALINE SILVA LIMA, portadora do CPF n. 064.329.093-17, do cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** para o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 003/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO, portador do CPF nº 021.064.253-09, do Cargo Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 004/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, VALDEMIR ALVES DE DEUS, portador do CPF nº 011.844.223-62, do Cargo Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 005/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, LUIZ CARLOS DE ARAUJO SOUZA, portador do CPF nº 310.984.282-34, do Cargo Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 006/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, CÍCERO EVANGELISTA PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 030.500.903-67, do Cargo Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 007/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, RAQUEL ALVES PEREIRA, portadora do CPF nº 849.325.463-00, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Almojarifado, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 008/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, BRENDA EMANUELE FEITOSA ALMEIDA, portadora do CPF nº 074.826.053-63, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 009/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DAS DORES LACERDA LOUREIRO, portadora do CPF nº 217.921.353-00, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Patrimônio Público, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 010/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, BRENDA EMANUELE FEITOSA DE ALMEIDA, portadora do CPF n. 074.826.053-63, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 03 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 011/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

Nomeia o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Altos/PI, sua equipe de apoio e gestor(a) de contratos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, com a Lei Orgânica Municipal, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Altos/PI e sua equipe de apoio, com competência de conduzir as Licitações, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, tendo a seguinte composição:

A) **BRENDA EMANUELE FEITOSA ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (CPF 074.826.053-63);

EQUIPE DE APOIO:

B) **GRAZIELE GOMES SOUSA VIEIRA** (CPF 022.748.533-55);

C) **TÂMARA QUESSY DE SOUSA BRANDÃO** (CPF 027.568.473-30).

Art. 2º Nomear **VALMICLEIA ARAÚJO NEGREIROS**, portadora do CPF nº 057.603.553-09, como gestora dos contratos atinentes às licitações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Nomear **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA**, portadora do CPF nº 305.781.163-91, como fiscal dos contratos atinentes às licitações descritas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 012/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

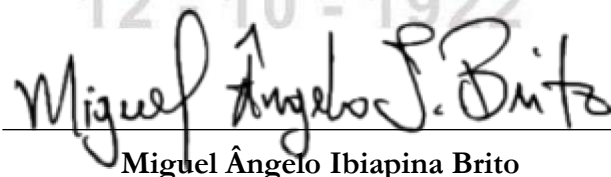
Art. 1º - EXONERAR, VALMICLEIA ARAÚJO NEGREIROS, portadora do CPF n. 057.603.553-09, para o cargo em Comissão de Assessor Contábil I, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 013/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

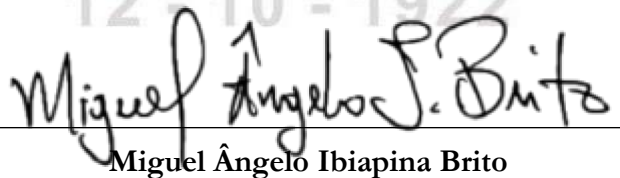
Art. 1º - EXONERAR, THIAGO ARCANJO DA SILVA, portador do CPF n. 952.547.143-87, do cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.


Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 014/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, VALMICLEIA ARAÚJO NEGREIROS, portadora do CPF n. 057.603.553-09, para o cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 015/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

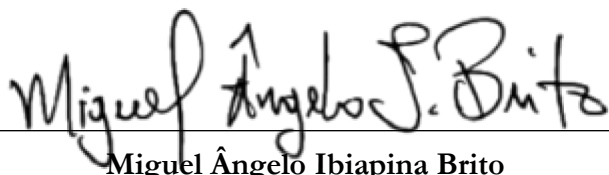
Art. 1º - EXONERAR, GUILHERME AMARAL CAVALCANTE RODRIGUES, portador do CPF n. 085.152.653-54, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Vice-Presidente, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 016/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

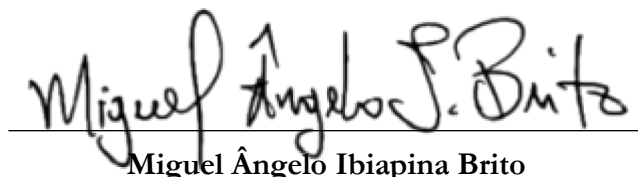
Art. 1º - NOMEAR, GUILHERME AMARAL CAVALCANTE RODRIGUES, portador do CPF n. 085.152.653-54, para o cargo em Comissão de Assessor Contábil I, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com **efeitos financeiros retroativos** a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 017/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, RAQUEL ALVES PEREIRA, portadora do CPF nº 849.325.463-00, para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Almojarifado, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 018/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, CARLOS ANTERO FERREIRA NETO, portador do CPF nº 019.287.743-77, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 019/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

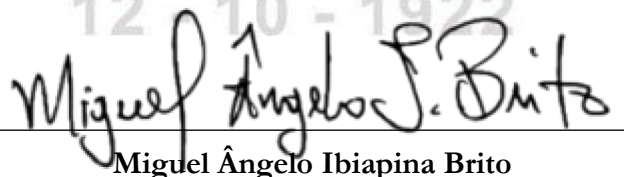
Art. 1º - NOMEAR, BIANCA MARIA VIANA DE SOUSA, portadora do CPF nº 060.918.753-88, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 020/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MARIA KAILANY DA SILVA SIMEÃO, portadora do CPF nº 072.368.313-10, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 021/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR CAETANO DE SOUSA, portador do CPF nº 022.849.903-80, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 022/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, MARIA REJANE DIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 080.148.103-17, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.



Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 023/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, WANDERSON RAFAEL DA SILVA, portador do CPF nº 624.594.483-09, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 024/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, AELTON MORAIS DE OLIVEIRA, portador do CPF n. 051.260.413-47, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.

Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA Nº 025/2025 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - EXONERAR, CAMYLA ARAÚJO MILANEZ, portadora do CPF n. 009.741.993-11, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-5, Câmara Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Tornar esta Portaria com **efeitos financeiros retroativos** ao dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 13 de janeiro de 2025.


Miguel Ângelo Ibiapina Brito

Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI